



RESOLUÇÃO Nº 155/2022–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 07/11/2022.

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP) – ano letivo de 2022.

João Carlos Zanin
Secretário

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 01 de novembro de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP), referentes ao ano letivo de 2022, conforme segue:

- | | |
|---------------------------------------|-------------------------------------|
| 1 Cleberson Diego Gonçalves | 10 Luciane Guimarães B. Bianchini |
| 2 Cleonice Aparecida Raphael da Silva | 11 Maria Aparecida Leopoldino |
| 3 Ercília Maria Angeli T. de Paula | 12 Maria Eunice França Volsi |
| 4 Giselma Cecília Serconek | 13 Regina de Jesus Chicarelle |
| 5 Gizeli Aparecida Ribeiro de Alencar | 14 Regina Lucia Mesti |
| 6 Jani Alves da Silva Moreira | 15 Solange Franci Raimundo Yaegashi |
| 7 João Paulo Baliscei | 16 Taissa Vieira Lozano Burci |
| 8 Leonor Dias Paini | 17 Vanessa Freitag de Araujo |
| 9 Luciana Figueiredo Lacanallo Arrais | |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 01 de novembro de 2022.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 17/11/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora